

RESOLUÇÃO N. 19/2021

Institui e nomeia os membros da Coordenadoria Arte Surda.

O Presidente do Sated/PR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Coordenadoria Arte Surda, que tem como atribuição:

- a) Auxiliar na mobilização, articulação e organização sindical do segmento artístico em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria do Sindicato;
- b) Representar o sindicato em eventos públicos e demais espaços mediante designação da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- c) Designar e coordenar grupos de trabalho e comissões pertinentes à Coordenadoria Arte Surda, com aval da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- d) Indicar nomes, coordenar e participar de atividades afetas à composição da Banca para inscrição de novos profissionais surdos;
- e) Presidir reuniões setoriais da área promovidas pelo Sindicato;
- f) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos pertinentes à área quando solicitado pela Presidência e/ou Diretoria do Sindicato;
- g) Defender os preceitos do Sistema Nacional de Cultura;
- h) Desempenhar outras atividades e funções dentro da organização sindical quando solicitado pela presidência;
- i) Promover e divulgar as ações e diretrizes sobre a área de coordenação.

Art. 2º. Nomear como Coordenadores de Arte Surda as/os seguintes profissionais:

- a) Carlos Eduardo
- b) Chiris Gomes
- c) Gabriela Grigolom
- d) Jonatas Medeiros

Curitiba, 27 de setembro de 2021



Adriano Esturilho
Presidente